



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 5 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3414

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto nº 068, de 05 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a aquisição de estabilidade de servidor, aprovado em avaliação realizada nos termos do artigo 41, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- **Portaria nº 034, de 05 de Maio de 2022** - Conceder licença para tratamento de interesse particular, ao servidor público municipal, Thiago da Costa Carvalho, matrícula Nº 1333, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 05 de maio de 2022 a 05 de maio de 2024, com base no Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.
- **Portaria nº 037, de 05 de Maio de 2022** - Conceder férias regulares, para a servidora Maristela Martins Nascimento, matrícula Nº. 1023, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 06 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.
- **Portaria nº 038, de 05 de Maio de 2022** - Conceder férias regulares, para o servidor Danilo José Gomes de Jesus, matrícula Nº. 797, ocupante do cargo de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 06 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 068, DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a aquisição de estabilidade de servidor, aprovado em avaliação realizada nos termos do artigo 41, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado estável, de acordo o Art. 41. § 4º, como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade, de acordo com o decreto Nº 185 de 02 de junho de 2017.

SERVIDOR	PONTUAÇÃO	MATRÍCULA
HUMBERTO DE OLIVEIRA DURÃES	250	1424

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 05 de maio de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vereador Edemilson Magalhães de Souza, 420, Centro,
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 034, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de interesse particular, ao servidor público municipal, **Thiago da Costa Carvalho**, matrícula Nº 1333, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 05 de maio de 2022 a 05 de maio de 2024, com base no Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza
Nº 553, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 037, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares, para a servidora **Maristela Martins Nascimento**, matrícula Nº. 1023, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 06 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDILTON ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza
Nº 553, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 038, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares, para o servidor **Danilo José Gomes de Jesus**, matrícula Nº. 797, ocupante do cargo de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 06 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDILTON ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.